

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 213

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.285/2023
De 11 de julho de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

28.8460000.0002 - Precatórios Judiciais		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	375	10.000,00
Total		10.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

28.8460000.0002 - Precatórios Judiciais		
3.3.90.67 - Depósitos Compulsórios	374	10.000,00
Total		10.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.286/2023
De 13 de julho de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	23.500,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		

3.3.90.30 - Material de Consumo	70	11.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	20.000,00
15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	85.000,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	72.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	246	1.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	301	52.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	306	7.000,00
12.3060006.2034 - Manut. dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	30.000,00
18.54200092036 - Manut. dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347	17.000,00
20.6060009.2035 - Manut. dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	355	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	5.000,00
Total		348.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	9.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	23	6.500,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	4.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	44	8.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	74.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	77	2.500,00
04.1210007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	96	40.000,00
15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	106	95.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	103	6.500,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	121	15.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	131	1.500,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	221	1.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	29.500,00
12.3650006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312	29.500,00
18.54200092036 - Manut. dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	10.000,00
20.6060009.2035 - Manut. dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	359	1.500,00
Total		348.500,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de julho de 2023.



DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.287/2023
De 14 de julho de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	246	1.000,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	345	34.000,00
Total		35.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	121	34.000,00
185420009.2036- Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	346	1.000,00
Total		35.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.288/2023
De 14 de julho de 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento vigente, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/64, Crédito Especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

08.2440005.2026 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	235	150.000,00
Total		150.000,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere a artigo anterior será coberto pela arrecadação de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Artigo 3º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA 2022 a 2025 e da LDO para o exercício de 2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 161/2023

De 19 de julho de 2023.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - 05/2023.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Temporário - CAD ÚNICO, nº. 05/2023, visando a contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, pela Administração Pública Municipal, com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo e assegurar total transparência em todas as etapas do processo de seleção.

- Presidente: Tânia Mara de Menezes Pedroso
- Membro: Nilda Teodoro da Silva
- Membro: Camila Mendes Rocha
- Membro: Luciana Belarmino de Aguiar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 19 julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 162/2023

De 19 de julho de 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE

*SERVIDOR – AGENTE POLÍTICO”.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, o sr. NEIVALDO MARCOS DIAS DE MORAES, Advogado – OAB SP 251.841, portador do RG. nº. 18.013.266-0, para exercer a função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídico – Agente Político, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 19 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 163/2023

De 20 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO
DE COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância as Senhoras: **TAMY EMILY DE FREITAS FRANÇA, TEREZINHA DE PAULA E VANILZA ALVARENGA**, para apurar fatos e responsabilidades envolvendo a servidora, a Sra. M. N.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para apresentação da conclusão final, por parte da Comissão ora constituída.

§ Único - O prazo de que trata o artigo anterior será prorrogado mediante manifestação da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 20 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, atendendo o disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, bem como ao disposto na **Medida Provisória nº 1.167/2023**; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratada: GESSO VALE DO RIBEIRA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e instalação de forros e tetos em drywall, a ser realizado no Plenário da Câmara municipal de Sete Barras/SP, incluindo o fornecimento de todo o material necessário.

Valor Global: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais).

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2021/2022)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara

Ezelino Alves Cordeiro
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: db0f-6786-0ba9-bb8f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 213, ano II, veiculado em 24 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 24/07/2023 às 17:40:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/db0f-6786-0ba9-bb8f>